





C/C art. 8º, I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos nos arts. 160, I e do art. 154 da LC Nº 39/1985, modificada pela LC nº41/86 c/c o art. 191, § 2º da LC nº58/2003.

João Pessoa, 02 de março de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 080**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03055802-6/SAD,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JULIA DOLORES CAVALCANTI CARNEIRO DA CUNHA, Bibliotecária, matrícula nº 74.108-6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, I, II, §1º, da Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos nos arts. 160, I, da LC Nº 39/1985, modificada pela LC nº41/86.

João Pessoa, 02 de março de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 081**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 04001639-1/SAD,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor JOAQUIM ANTONIO DA COSTA, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 51.564-7, lotado na Secretaria das Finanças, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos nos arts. 160, I e do art. 197, V, todos da LC Nº 39/1985, modificada pela LC nº41/86.

João Pessoa, 02 de março de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 082**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 04001561-1/SAD,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARIA DA LUZ ALVES CORDEIRO, Professora, matrícula nº 55.939-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II da LC Nº 39/1985, modificada pela LC nº41/86.

João Pessoa, 02 de março de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 083**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4889-03/IPEP,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARIA ELILIA DE FARIAS CASCUDO, Assistente Social, matrícula nº 611.560-8, lotada no Instituto de Previdência do Estado da Paraíba - IPEP, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II, e da vantagem do art. 154, todos da LC nº 39/1985, modificada pela LC nº 41/86 c/c o art. 191 da LC nº58/2003.

João Pessoa, 02 de março de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 084**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2291/04,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ANTONIO NUNES GONÇALVES DE FARIAS, Professor Titular, matrícula nº 120.168-9, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, I, II, §1º, da Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos nos arts. 160, I, da LC Nº 39/1985, modificada pela LC nº41/86.

João Pessoa, 02 de março de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 085**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03053764-9/SAD,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES, Técnico em Pesquisa Científica e Tecnológica, matrícula nº 95.109-9, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II, da LC nº 39/1985, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 02 de março de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 086**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 04060034-3/SAD,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora REGINA ALVES DE SOUZA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 57.312-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I, da LC nº 39/1985, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 02 de março de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA-A-Nº 087**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 04001558-1/SAD,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARIA DE LOURDES SILVA LIMA, Professora, matrícula nº 68.521-6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “a” C/C §5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I, da LC Nº 39/1985 c/c o art. 191, § 2º da LC nº58/2003.

João Pessoa, 02 março de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 088**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº03050220-9/SAD,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora RITA MARIA DE ANDRADE CARDOSO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 136.162-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº39/1985 c/c o art. 191, §2º da LC nº58/2003.

João Pessoa, 02 de março de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 089**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº2749-04,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DE LOURDES OLIVEIRA QUEIROZ, Agente Administrativo, matrícula nº 78.530-0, lotada na Secretaria da Saúde, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I, da LC nº39/1985, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 02 de março de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 090**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03053983-8/SAD,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARIA DA PENHA DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 58.760-5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II da LC Nº 39/1985, modificada pela LC nº41/86.

João Pessoa, 02 de março de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 091**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03057574-5/SAD,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor SEBASTIÃO MANOEL DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 51.344-0, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I, e no art. 154, todos da LC Nº 39/1985, modificada pela LC nº41/86 c/c o art. 191, § 2º da LC nº58/2003.

João Pessoa, 02 de março de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 092**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 04000982-3/SAD,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora IVONILDES GOMES FARIAS, Professora, matrícula nº 64.060-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “a” C/C §5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I, da LC Nº 39/1985 c/c o art. 191, § 2º da LC nº58/2003.

João Pessoa, 02 março de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 093**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1508-04,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora LUSIA DOS SANTOS SILVA, Professora, matrícula nº 65.459-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “a” C/C §5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I, da LC Nº 39/1985 c/c o art. 191, § 2º da LC nº58/2003.

João Pessoa, 02 março de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 094**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 04002384-2/SAD,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora FRANCISCA BENEDITO DE FRANÇA, Agente de Atividades Administrativas, matrícula nº 58.298-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I, e no art. 154, todos da LC Nº 39/1985, modificada pela LC nº41/86 c/c o art. 191, § 2º da LC nº58/2003.

João Pessoa, 02 de março de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 095**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 04002579-9/SAD,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **MARIA BERNADETE MORAES DE SOUZA**, Supervisor Educacional, matrícula nº 63.615-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I, modificada pela LC nº41/86 c/c o art. 191, § 2º da LC nº58/2003.

João Pessoa, 03 de março de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 096**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3128-04,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao servidor **JOSÉ ANTERO DA SILVA**, Emplacador C-7, matrícula nº 3.599-8, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I, da LC nº 39/1985, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 03 de março de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 097**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3525-04,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao servidor **ANTONIO GUIMARÃES CORREIA**, Assistente Técnico, matrícula nº 100.087-0, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I, da LC nº 39/1985 C/C o art. 191, §2º da LC 58/03 e com a vantagem do art. 197, V, regulamentada pela resolução UEPB/CONSUNI/06-97.

João Pessoa, 03 de março de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 098**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 04005809-3/SAD,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **MARIA DO SOCORRO SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº 88.797-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº39/1985 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 03 de março de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 099**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03060812-1/SAD,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **RAIMUNDA TEOTONIO DOS SANTOS**, Professora, matrícula nº 66.191-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “a” C/C §5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I, da LC Nº 39/1985 c/c o art. 191, § 2º da LC nº58/2003.

João Pessoa, 03 março de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 100**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº2734-04,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **MARIA LUCIA GOMES DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 79.304-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I, da LC nº39/1985 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 03 de março de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 101**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2651-04,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ANGEL RECIO ZAYAS**, Professor Titular, matrícula nº 121.993-6, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **Artigo 40, §1º, II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 03 de março de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 102**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 04000718-9/SAD,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO MAIA**, Professora, matrícula nº 62.062-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C o art. 1º da Lei nº10.887/04.**

João Pessoa, 04 de março de 2005

**SEVERINO RAMALHO LEITE**  
Presidente da PBPREV

## Trabalho e Ação Social

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
“ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC**

**Portaria Nº 012/2005-GP**

**João Pessoa, 07 de março de 2005.**

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, nos seus artigos 1º e 17, publicado no DOE de 14 de junho de 1995,

**RESOLVE**

Exonerar a servidora **ANDRÉA ARAUJO DE QUEIROGA**, Matrícula nº 663.331-3, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA**, Símbolo CCI-1/FUNDAC. Gabinete da Presidência da FUNDAC, em 07 de março de 2005.

**Portaria Nº 013/2005-GP**

**João Pessoa, 07 de março de 2005.**

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, nos seus artigos 1º e 17, publicado no DOE de 14 de junho de 1995,

**RESOLVE**

Nomear **DEOLINDA MEDEIROS DE SOUZA NETA**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA**, Símbolo CCI-1/FUNDAC. Gabinete da Presidência da FUNDAC, em 07 de março de 2005.

**Portaria Nº 014/2005-GP**

**João Pessoa, 07 de março de 2005.**

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, nos seus artigos 1º e 17, publicado no DOE de 14 de junho de 1995,

**RESOLVE**

Exonerar a servidora **JOELMA SILVESTRE MEDEIROS DE AMORIM**, Matrícula nº 663.296-3, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, Símbolo CCS-5/FUNDAC. Gabinete da Presidência da FUNDAC, em 07 de março de 2005.

**Portaria Nº 015/2005-GP**

**João Pessoa, 07 de março de 2005.**

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, nos seus artigos 1º e 17, publicado no DOE de 14 de junho de 1995,

**RESOLVE**

Exonerar a servidora **ANA EVELINE QUEIROZ TRIGUEIRO**, Matrícula nº 663.149-5, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE EXECUÇÃO**, Símbolo CCS-5/FUNDAC. Gabinete da Presidência da FUNDAC, em 07 de março de 2005.

**Portaria Nº 016/2005-GP**

**João Pessoa, 07 de março de 2005.**

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, nos seus artigos 1º e 17, publicado no DOE de 14 de junho de 1995,

**RESOLVE**

Nomear **ALYSSON NASCIMENTO DA PAIXÃO** para o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE EXECUÇÃO**, Símbolo CCS-5/FUNDAC. Gabinete da Presidência da FUNDAC, em 07 de março de 2005.

**VÂNIA DA CUNHA MOREIRA**  
Presidente da FUNDAC

**CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO E EMPREGO**

**Resolução nº 01 de 03 de março de 2005.**

O Conselho Estadual de Trabalho e Emprego do Estado da Paraíba – CETE/PB, criado pelo Decreto nº 17.306, de 16 de fevereiro de 1995, nos termos da Resolução nº 80 de 19 de abril de 1995, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do mencionado Decreto.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho – 2005 visando a manutenção do Programa do Seguro-Desemprego no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE para o Estado da Paraíba, para o Período de Fevereiro a Dezembro/2005, conforme o que determina a Resolução do CODEFAT nº 419, de 25 de janeiro de 2005 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Trabalho e Emprego do Estado da Paraíba, a promover medidas necessárias à fiel execução desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**José de Arimatéia de França**  
Presidente do Conselho Estadual de Trabalho e Emprego

**PARECER TÉCNICO Nº 01/2005**

**Assunto:** Aprovação do Plano de Trabalho – 2005 visando a manutenção do Programa do Seguro-Desemprego no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE para o Estado da Paraíba para o período de Fevereiro a Dezembro/2005, conforme o que determina a Resolução do CODEFAT nº 419, de 25 de janeiro de 2005 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

Trata a presente matéria de aprovação do Plano de Trabalho - 2005 visando a manutenção do Programa do Seguro-Desemprego no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE para o Estado da Paraíba através da Secretaria do Trabalho e Ação Social – SETRAS, para o Período de Fevereiro a Dezembro/2005, cumprindo a Resolução do CODEFAT nº 419, de 25 de janeiro de 2005 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

**RECURSOS PROGRAMADOS PARA EXERCÍCIO FEVEREIRO A DEZEMBRO/2005  
SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – PARAÍBA**

| Plano de Aplicação                 |                       |                      |                       |
|------------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| Natureza de Despesa Especificações | Concedente            | Proponente           | Total                 |
| Pessoal                            | -----                 | R\$ 44.796,00        | R\$ 44.796,00         |
| Despesas de Custeio                | R\$ 404.007,00        | R\$ 20.000,00        | R\$ 424.007,00        |
| Despesas de Capital                | R\$ 43.950,00         | -----                | -----                 |
| <b>TOTAIS</b>                      | <b>R\$ 447.957,00</b> | <b>R\$ 64.796,00</b> | <b>R\$ 512.753,00</b> |

A partir dos critérios estabelecidos pelo CODEFAT, Ministério do Trabalho e Emprego, a transferência para a execução das ações do Plano de Trabalho - Fevereiro a Dezembro/2005, será de acordo com o desempenho do Estado, tendo em vista o grande número de trabalhadores (re) colocados no mercado de trabalho e do número de trabalhadores habilitados ao Seguro-Desemprego. Desta forma, encontra-se abaixo, o quadro com os valores decorrentes dos parâmetros atuais.

**ÁREA 1 - INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA**

| ATIVIDADES        | PROGRAMADO              | REALIZADO               |
|-------------------|-------------------------|-------------------------|
| VARIÁVEIS         | JANEIRO/DEZEMBRO - 2004 | JANEIRO/DEZEMBRO - 2004 |
| - INSCRITOS       | 33.933                  | 43.592                  |
| - VAGAS           | 11.470                  | 13.748                  |
| - ENCAMINHAMENTOS | 13.837                  | 25709                   |
| - COLOCADOS       | 9.996                   | 10.017                  |

FONTE: RELATÓRIO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA / SEGURO DESEMPREGO

**ÁREA 2 - SEGURO-DESEMPREGO**

| ATIVIDADES                | PROGRAMADO              | REALIZADO               |
|---------------------------|-------------------------|-------------------------|
| VARIÁVEIS                 | JANEIRO/DEZEMBRO - 2004 | JANEIRO/DEZEMBRO - 2004 |
| ATENDIMENTO S.D.          | 20.376                  | 22.187                  |
| TRABALHADORES HABILITADOS | 9.416                   | 10.508                  |

FONTE: RELATÓRIO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA / SEGURO DESEMPREGO

Considerando que a proposta está em consonância com as Orientações do Plano de Trabalho 2005 para o Sistema Nacional de Emprego - SINE no Estado da Paraíba para o período de Fevereiro a Dezembro/2005, e com os critérios estabelecidos pela Resolução do CODEFAT nº 419, de 25 de janeiro de 2005 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, **somos pela sua aprovação.**

É o parecer,

João Pessoa, 03 de março de 2005.

*José de Arimatéia de França*  
Presidente do Conselho Estadual de Trabalho e Emprego/Bancada Trabalhador

*Romualdo Farias de Araújo*  
Bancada dos Empregadores

*José Cidilino de Almeida Pires*  
Bancada do Governo

# Educação e Cultura

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**

**PORTARIA/UEPB/GR/051/2005**

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,

**R E S O L V E:**

PROMOVER os seguintes servidores à classificação indicada:

| PROC.   | MATRÍC.  | SERVIDOR                           | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL |           |
|---------|----------|------------------------------------|-------------------------|-----------|
|         |          |                                    | ANTERIOR                | A T U A L |
| 0207/05 | 300692-1 | DIANA FERREIRA DE SALES DE AZEVEDO | GNA 4-08                | GNA 4-09  |

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de fevereiro de 2005.

**PORTARIA/UEPB/GR/052/2005**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item VII, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 03195/2004,

**RESOLVE:**

**Autorizar** o afastamento do Professor **DIJAIR DE QUEIROZ LIMA**, matrícula nº 220930-6, lotado na Escola Agrícola Assis Chateaubriand, para cursar Pós-Doutorado em Nutrição Animal, na Universidade Autônoma de Barcelona - Espanha, por 1 (um) ano, a partir de 15.03.2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de fevereiro de 2005.

**PORTARIA/UEPB/GR/053/2005**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 00047/2005,

**RESOLVE:**

**Autorizar** a mudança do regime de trabalho, de T40R para T20, da professora **CARLÚCIA ITHAMAR FERNANDES FRANCO**, matrícula n.º 121284-2, lotado no Departamento de Fisioterapia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a partir de 01.03.2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 25 de fevereiro de 2005.

*Prof. Marlene Alves Sousa Luna*  
Reitora

**RESENHA/UEPB/GR-SRH/008/2005**

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da UEPB, **DEFERIU** os seguintes processos:

| LOTACÃO       | PROC.    | Matric.  | N O M E                                 | ASSUNTO                            |
|---------------|----------|----------|-----------------------------------------|------------------------------------|
| BIOLOGIA      | 00178/05 | 122431-0 | DILMA MARIA DE BRITO MELO TROVÃO        | Implantação Gratificação Doutorado |
| CONTABILIDADE | 02427/04 | 122980-0 | ROSEANA PATRÍCIA DE ARAÚJO SILVA FREIRE | Implantação Dedicção Exclusiva     |
| FILOSOFIA     | 02369/04 | 122937-1 | JULIO CÉSAR KESTERING                   | Implantação Dedicção Exclusiva     |
| ENFERMAGEM    | 03102/04 | 123001-8 | ROSILENE SANTOS BAPTISTA                | Implantação Dedicção Exclusiva     |
| FARMÁCIA      | 02613/04 | 123011-5 | KARLENE VÂNIA MENDES VIEIRA             | Implantação Dedicção Exclusiva     |
| FARMÁCIA      | 00285/05 | 122012-8 | MARIA APARECIDA ALVES CARDOSO           | Implantação Dedicção Exclusiva     |
| LETRAS        | 02325/04 | 122451-4 | MARTA ANAÍSA BEZERRA RAMOS              | Implantação Dedicção Exclusiva     |

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 24 de fevereiro de 2005.

*Prof. Marlene Alves Sousa Luna*  
Reitora

# Segurança Pública

**PORTARIA Nº 180 /2005/SSP**

E:m 03 DE fevereiro de 2005.

**ESTABELECE DIRETRIZES COM RELAÇÃO À AGILIDADE NO FLUXO DE INFORMAÇÃO EM OCORRÊNCIAS POLICIAIS DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS/ SEQUESTROS E ASSALTOS À BANCO.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, da lei nº 4.216, de 1º de dezembro de 1980 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de agilizar o fluxo das informações atinentes a Roubo e Furtos de Veículos, Sequestro e Assaltos a Banco;

**RESOLVE:**

**I** - Determinar aos Operadores dos Sistemas de Comunicação das Polícias Civil e Militar desta Secretaria (CIOP, CENTEL, OPERAÇÃO MANZUÁ, DELEGACIAS e SECOM), que ao receberem denúncias das ocorrências policiais inerentes a Roubo e Furtos de Veículos, Sequestro e Assaltos a Bancos, no âmbito do Estado, devem obedecer rigorosamente ao fluxograma de informações traçado no Anexo I, desta Portaria.

**II** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

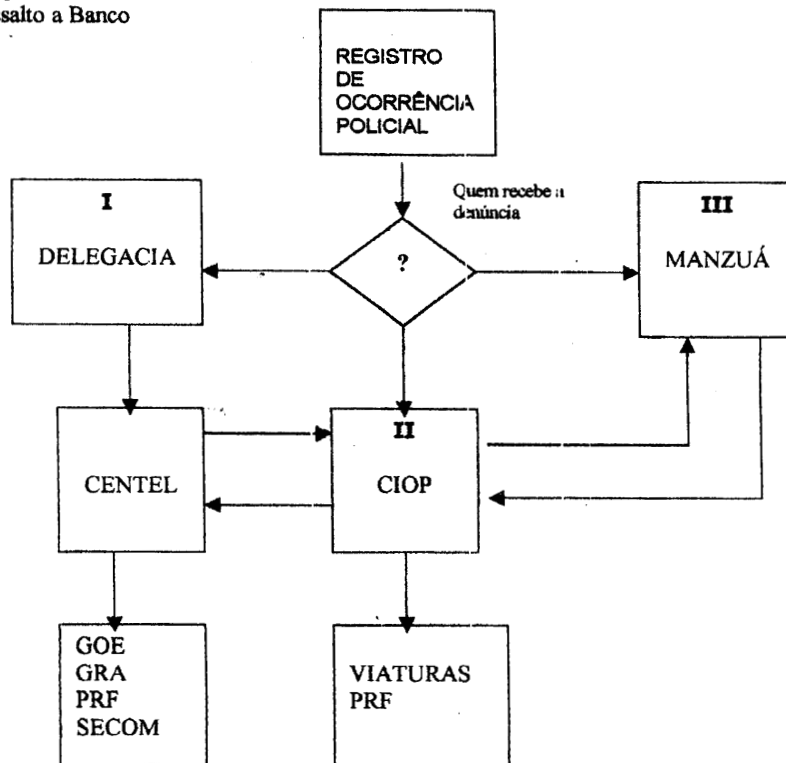
**ANEXO I**

**Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba**

**REGISTRO DE OCORRÊNCIA POLICIAL -- COMUNICAÇÃO OPERACIONAL**

**Fluxo de Informação nas ocorrências de:**

Roubo/Furto de Veículo  
Sequestro  
Assalto a Banco



Procedimentos operacionais para o fluxo de informação nas ocorrências de:

Roubo/Furto de Veículo  
Sequestro  
Assalto a Banco

**I. DELEGACIA**

1. Recebe a informação
2. Comunica imediatamente a CENTEL
3. Registra a ocorrência
4. CENTEL recebe a informado e comunica u CIOP, COE, GRA, PRF e SECOM
5. CIOP recebe informação e comunica a Viaturas, MANZUÁ e PRF

**II. CIOP**

1. Recebe a informação
2. Comunica imediatamente a CENTEL, Viaturas, MANZUÁ, PRF
3. CENTEL recebe a informação e comunica a GOE, GRÁ, PRF e SECOM

**III. MANZUÁ**

1. Recebe a informação
2. Comunica imediatamente a CIOP
3. CIOP recebe a informação e comunica a CENTEL, Viaturas e PRF
4. CENTEL recebe a informação comunica a GOE, GRA, PRF e SECOM

**NOTA:**

- CIOP - Centro de Informações Operacionais Integradas
- CENTEL - Central de Telecomunicações
- GOE - Grupo de Operações Especiais
- GRA - Grupo de Repressão à Assaltos
- SECOM - Setor de Comunicação da 1ª Superintendência Regional
- PRF - Polícia Rodoviária Federal



Portaria nº 222 /2005/SSP Em 03 de Março de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor AILAN PAUL DO NASCIMENTO VIEIRA, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº 155.295-3, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 2ª Delegacia Distrital da Capital, no plantão do Delegado Eduardo Futtema Ushikoshi.

Portaria nº 223 /2005/S8P Em 03 de Março de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor DJALMA JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº 155.118-3, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços no expediente da 3ª Delegacia Distrital da Capital.

Portaria nº 224 /2005/SSP Em 08 de Março de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor JOSÉ PAULINO DA SILVA, matrícula nº 146.534-1, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia da Mulher da Capital.

Portaria nº 225 /2006/8SP Em 08 de Março de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor JOSÉ OLAVO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 135.285-7, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia da Mulher da Capital.

Portaria nº 226 /2005/SSP Em 09 de MARÇO de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, da Lei nº 4.216, de 1º de dezembro de 1980,

**RESOLVE:**

I- designar o Delegado de Polícia Civil SEVERINO PAULINO DE PAIVA, Código GPC-601, matrícula nº 088.404-9, para, em caráter especial, supervisionar os trabalhos policiais atinentes a Delegacia de Polícia do Município de REMÍGIO, no período de 10 a 21 de março do corrente ano, durante o pleito suplementar da Eleição Majoritária, que se realizará no próximo dia 20, podendo, ainda, exercer em sua plenitude, as atribuições inerentes ao fiel exercício da Polícia Judiciária;

II- Determinar aos policiais civis EDGARD ALVES DE AZEVEDO, Código GPC-608, matrícula nº 062.597-6, ANTÔNIO CARLOS FREIRE VELOSO, Código GPC-608, matrícula nº 133.239-2 e JOSEILTON PORTO WANDERLEY, Código GPC-608, matrícula nº 135.749-2, acompanharem a autoridade policial citada, no período já referido.

Portaria nº 229/2005/SSP Em 09 de Março de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** fazer retornar as funções o servidor LUIS ALBERTO ALVES DE MELO, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula 127.312-4, lotado nesta Secretaria.

Portaria nº 230/2005/SSP Em 09 de Março de 2005.

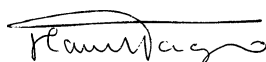
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor LUIS ALBERTO ALVES DE MELO, Agente de Investigação Código GPC-608, matrícula 127.312-4, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia da Mulher da Capital.

Portaria nº 231/2005/SSP Em 09 de Março de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar JOÃO BATISTA VINAGRE, matrícula nº 103.619-0, lotado nesta Secretaria, para responder pelo expediente da COORDENAÇÃO CENTRAL ADMINISTRATIVA - CCA, cumulativamente com o cargo que ocupa junto a esta Pasta.



HARRISON TARGINO  
Secretário

## Receita Estadual

SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

PORTARIA N.º 019/2005 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2005

O Diretor da Recebedoria de Rendas de João Pessoa, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta no(s) processo(s) nº 0045272005-2 da RRJP;

**Considerando** que o contribuinte reiniciou suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a firma referida no item anterior como apta no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Luciano Barbosa Pereira do Egito  
Diretor/RRJP

Anexo a Portaria N. 019/2005

INSCRIÇÃO RAZÃO SOCIAL  
16.082.194-0 PANIFICADORA MARIETTA LTDA  
Rua Mariângela Lucena Peixoto, 01195 - Valentina Figueiredo  
João Pessoa - PB

SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

PORTARIA N.º 020/2005 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2005

O Diretor da Recebedoria de Rendas de João Pessoa, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta no(s) processo(s) nº 0362802004-2 da RRJP e

0049412005-3 do Fácil;

**Considerando** que os contribuintes reiniciaram suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a firma referida no item anterior como apta no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Luciano Barbosa Pereira do Egito  
Diretor/RRJP

Anexo a Portaria N.º 020/2005

INSCRIÇÃO RAZÃO SOCIAL  
16.143.209-3 PARAISA ALIMENTOS LTDA  
Ave: Cruz das Armas, 1654 - Cruz das Armas  
João Pessoa - PB  
16.136.401-2 M. B. PAPELARIA LTDA  
Rua Mario Uchoa, 52 - Bairro dos Ipês  
João Pessoa-PB

SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

PORTARIA N.º 021/2005 João Pessoa, 22 de fevereiro de 2005

O Diretor da Recebedoria de Rendas de João Pessoa, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta no(s) processo(s) nº 0441502004-6 do Fácil.

**Considerando** que através do processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) suas atividades no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

**Considerando**, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele geradas;

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

II. **Declarar** a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Luciano Barbosa Pereira do Egito  
Diretor

Anexo a Portaria N. 021/2005

INSCRIÇÃO RAZÃO SOCIAL  
16.143.002-3 MARIA ELIJANE OLIVEIRA MACEDO DE AZEVEDO  
Rua João Bernardo de Albuquerque, 99 - Loja 101 - Torre  
João Pessoa - PB

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Ata da 1287ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora  
Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada  
em 14 de Janeiro de 2005.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Dr. Rodrigo Antônio Alves Araújo, Dr. Fernando Carlos da Silva Lima, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy, e verificada a existência de quorum, foi aberta às 9:00 horas a milésima ducentésima octagésima sétima Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria da Receita Estadual, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS:** CRF-529/2003 - RECORRENTE: CC TELECOMUNICAÇÕES LTDA - RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso voluntário; CRF-131/2004 - 1ª RECORRENTE: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP - 1ª RECORRIDA: AÇÚCAR MEL IND. E COM. LTDA - 2ª RECORRENTE: AÇÚCAR MEL IND. E COM. LTDA - 2ª RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial dos recursos hierárquico e voluntário; CRF-260/2004 - 1ª RECORRENTE: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP - 1ª RECORRIDA: FRANCISCO DAS CHAGAS TRINDADE - 2ª RECORRENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS TRINDADE - 2ª RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento dos recursos hierárquico e voluntário; CRF-362/2004 - RECORRENTE: FABRÍCIO RUFO LINS BONIFÁCIO - RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP - RELATOR: Cons. José de Assis Lima - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário; CRF-329/2004 - RECORRENTE: DISTRIBUIDORA SANTA CLARA LTDA - RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP - RELATOR: Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso ordinário; CRF-381/2004 - RECORRENTE: FLEXPLAST IND. E COMÉRCIO LTDA - RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP - RELATOR: Cons. Fernando Carlos da Silva Lima - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário; CRF-435/2004 - 1ª RECORRENTE: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP - 2ª RECORRENTE: SUPERMERCADO PREÇO IDEAL - 1ª RECORRIDA: SUPERMERCADO PREÇO IDEAL LTDA - 2ª RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP - RELATOR: Cons. Fernando Carlos da Silva Lima - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso hierárquico e desprovisionamento do recurso voluntário; CRF-460/2004 - 1ª RECORRENTE: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP - 2ª RECORRENTE: NORTE SUL IND. E COM. DE ESPUMAS E COLCHÕES LTDA - 1ª RECORRIDA: NORTE SUL IND. E COM. DE ESPUMAS E COLCHÕES LTDA - 2ª RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP - RELATOR: Cons. José de Assis Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento dos recursos hierárquico e voluntário. **DISTRIBUIÇÃO:** Foram distribuídos os processos Para o Cons. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO os de nºs. CRF-463/2004 - COMERCIAL DE ALIMENTOS DANTAS; CRF-467/2004 - PAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA; CRF-468/2004 - CLANERES FERNANDES DE SOUSA; CRF-474/2004 - MS - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; CRF-479/2004 - ESQUINA DO FERRO LTDA; CRF-480/2004 - AUTO COMERCIAL HOLANDA LTDA; CRF-494/2004 - ATL - ALIMENTOS DO BRASIL LTDA; CRF-497/2004 - BONFIM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; CRF-499/2004 - ANTÔNIO CLEMENTINO DE SOUSA; CRF-501/2004 - BONFIM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Para o Cons. FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA os de nºs. CRF-466/2004 - FENIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; CRF-469/2004 - FLÁVIO RUBSTAIN BATISTA DO NASCIMENTO; CRF-471/2004 - LEILA CRISTINA FERREIRA DUARTE; CRF-475/2004 - FORTFRIOS DIST. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA; CRF-478/2004 - TRANSPORTADORA COMETA S/A; CRF-485/2004 - SEGURITAS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA; CRF-489/2004 - SEVERINA OLINDINA DE ARAÚJO; CRF-490/2004 - JOSÉ GERALDO PAULO DE CARVALHO; CRF-491/2004 - INPABE IND. DE PANIFICAÇÃO DE BELÉM LTDA; CRF-493/2004 - JOSÉ CARLOS B. DOS SANTOS. Para o Cons. JOSÉ DE ASSIS LIMA os de nºs - CRF-470/2004 - PAULO FERNANDO DE MOURA LIMA; CRF-472/2004 - ALDAMIRO PINTO DE MEDEIROS; CRF-473/2004 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS GT LTDA; CRF-481/2004 - DIMAVE DIST. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA; CRF-484/2004 - AUTOCLUB VEÍCULOS E PEÇAS LTDA; CRF-487/2004 - ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA; CRF-488/2004 - DINIZ COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA; CRF-496/2004 - VIEIRA CALÇADOS LTDA; CRF-500/2004 - LOJAS

RIACUELO S/A; CRF-502/2004 - R. CAMILO TECIDOS LTDA. Para o Cons. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO os de nºs CRF-464/2004 - ANTÔNIO PAULO DO NASCIMENTO; CRF-465/2004 - GRANRIO COM. DE VEÍCULOS PEÇAS E SERV. LTDA; CRF-476/2004 - SHALON INDÚSTRIA E COM. DE CONFECÇÕES LTDA; CRF-477/2004 - ÓTICA CENTRAL LTDA; CRF-482/2004 - O MESTRE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; CRF-483/2004 - MARCOS MENDES ROCHA; CRF-483/2004 - MARCOS MENDES ROCHA; CRF-486/2004 - MARCOS RODRIGOS LEMOS; CRF-492/2004 - EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS; CRF-495/2004 - JOSÉ OSIEL ARAÚJO DOS SANTOS; CRF-498/2004 - SALA DE ESTAR COM. E REP. DE MÓVEIS LTDA. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 12:00 horas, convocando outra para o próximo dia 21 de Janeiro às 09:00 horas em caráter ordinário, pelo que eu, WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.

JOSE EUCLIDES NUNES FERNANDES  
PRESIDENTE

RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO  
Suplente Conselheiro

PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA  
Conselheira

ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO  
Conselheiro

JOSÉ ASSIS LIMA  
Conselheiro

OSIRIS DO ABIAHY  
Assessor Jurídico

WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA  
Secretária

#### Ata da 1288ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 21 de Janeiro de 2005.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Dr. Rodrigo Antônio Alves Araújo, Dr. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy, e verificada a existência de quorum, foi aberta às 9:00 horas a milésima ducentésima octagésima oitava Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria da Receita Estadual, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **ACÓRDÃO:** Ac. nº 001/2005 - CC - TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CRF-529/2003 - Cons. Roberto Farias de Araújo - RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 002/2005 - AÇÚCAR MEL IND. E COM. LTDA - CRF-131/2004 - Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDOS; Ac. nº 003/2005 - FRANCISCO DAS CHAGAS TRINDADE - CRF-260/2004 - Cons. Roberto Farias de Araújo - RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO DESPROVIDOS; Ac. nº 004/2005 - FABRÍCIO RUFO LINS BONIFÁCIO - CRF-362/2004 - Cons. José de Assis Lima - RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. nº 005/2005 - DISTRIBUIDORA SANTA CLARA LTDA - CRF-329/2004 - Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECURSO ORDINÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 006/2005 - FLEXPAST IND. E COMÉRCIO LTDA - CRF-381/2004 - Cons. Fernando Carlos da Silva Lima - RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO; Ac. nº 007/2005 - SUPERMERCADO PREÇO IDEAL LTDA - CRF-435/2004 - Cons. Fernando Carlos da Silva Lima - RECURSO HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 008/2005 - NORTE SUL IND. E COM. DE ESPUMAS E COLCHÕES LTDA - CRF-460/2004 - Cons. José de Assis Lima - RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO DESPROVIDOS. **JULGAMENTOS:** CRF-267/2004 - RECORRENTE: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP - RECORRIDA: CAULISA COM. E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS LTDA - RELATORA: Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-467/2004 - RECORRENTE: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP - RECORRIDA: PAPELARTE LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso hierárquico; CRF-470/2004 - RECORRENTE: PAULO FERNANDO DE MOURA LIRA - RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso voluntário; CRF-417/2004 - RECORRENTE: N E MAIA - RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário; CRF-411/2004 - RECORRENTE: PROSERV - SERVIÇOS PEÇAS E VEÍCULOS LTDA - RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP - RELATOR: José de Assis Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso voluntário; CRF-493/2004 - RECORRENTE: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP - RECORRIDA: JOSÉ CARLOS B. DOS SANTOS - RELATORA: Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-474/2004 - RECORRENTE: MS - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário; CRF-429/2004 - RECORRENTE: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP - RECORRIDA: HC - PNEUS S/A - RELATOR: Cons. José de Assis Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-463/2004 - RECORRENTE: COMERCIAL DE ALIMENTOS DANTAS - RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso voluntário; CRF-498/2004 - RECORRENTE: SALA DE ESTAR COM. E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS LTDA - RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso ordinário. **DISTRIBUIÇÃO:** Foram distribuídos os processos Para o Cons. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO os de nºs. CRF-507/2004 - DAMIÃO MARTINS DOS SANTOS FILHO; CRF-515/2004 - GROTA ESTIVAS E CEREALIS LTDA; CRF-521/2004 - VERÔNICA CARNEIRA DE OLIVEIRA; CRF-524/2004 - W. V. FERREIRA COM. E REP. LTDA; CRF-526/2004 - ROBSON EDUARDO MAIA CALADO; CRF-528/2004 - ELIVALDO BELARMINO DA SILVA; CRF-529/2004 - JOSÉ MILTON RODRIGUES; CRF-532/2004 - FERNANDES CONFECÇÕES LTDA; CRF-538/2004 - FRANCISCO GARCIA DA SILVA; CRF-540/2004 - PEÇAS E ACESSÓRIOS TIDÃO LTDA; CRF-554/2004 - M. DIAS BRANCO S/A COM. E INDÚSTRIA LTDA; CRF-558/2004 - A MODERNA CALÇADOS LTDA; CRF-560/2004 - IRANIR ANTÔNIO HERMINIO; CRF-561/2004 - O REI DOS ESPORTES LTDA; CRF-569/2004 - AMARO RUFINO DE LIMA; CRF-573/2004 - JOSIVAN JULIO DA SILVA; CRF-574/2004 - REGERIO BENTO DA SILVA; CRF-578/2004 - MARCELINO DOS SANTOS; CRF-582/2004 - CARLOS ALBERTO SOARES SARMENTO; CRF-547/2004 - BESSAMAR MATERIAL DE CONST. LTDA. Para o Cons. PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA os de nºs. CRF-517/2004 - FECHINE DANTAS & CIA LTDA; CRF-503/2004 - JACSON VIEIRA GOMES; CRF-505/2004 - ERENITA DE MOURA NÓBREGA; CRF-506/2004 - SÃO PAULO ALPARGARTAS S/A; CRF-508/2004 - MARIA EDILEUZA QUEIROZ ARAÚJO; CRF-518/2004 - FECHINE DANTAS & CIA LTDA; CRF-519/2004 - FECHINE DANTAS & CIA LTDA; CRF-520/2004 - INCOPOST IND. E COM. E PEÇAS PREMOLDADAS LTDA; CRF-525/2004 - COSMÉTICO CENTER COM. E ATACADOS LTDA; CRF-534/2004 - VALDEMIZA FERREIRA DE ARAÚJO; CRF-531/2004 - CARMELITA PAULO TOLENTINO; CRF-544/2004 - LD - LUCINIO DIAS IMPORTAÇÃO LTDA; CRF-548/2004 - RAIMUNDA AIDETE BORGES DA SILVA BARBOSA; CRF-550/2004 - J. F. COM. DE COMBUST. E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA; CRF-552/2004 - MARIA DO SOCORRO SOUSA DE FREITAS; CRF-559/2004 - FECHINE & SOUSA LTDA; CRF-567/2004 - CDS - ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA; CRF-568/2004 - MIRO FERRAMENTAS & FERRAGENS LTDA; CRF-570/2004 - JOSÉ GILSON SOARES DA SILVA; CRF-577/2004 - ANDRADE & RUFINO LTDA. Para o Cons. JOSÉ DE ASSIS LIMA os de nºs - CRF-504/2004 - WALLACE MARCOS DOS SANTOS; CRF-512/2004 - AMAZONAS COM. SERV. REPRESENTAÇÃO LTDA; CRF-513/2004 - DEUSDETE HONORATO MUNIZ; CRF-514/2004 - R. CAMILO TECIDOS LTDA; CRF-522/2004 - PRESIDENTE EPITACIO PESSOA; CRF-523/2004 - RENASCENTE ELETRONIC MERCANTIL LTDA; CRF-535/2004 - JOÃO ROCHA LIMA NETO; CRF-536/2004 - A MODERNA CALÇADOS LTDA; CRF-541/2004 - MARAJÓ COM. E TRANSPORTES LTDA; CRF-542/2004 - MARAJÓ COM. E TRANSPORTES LTDA; CRF-543/2004 - COMERCIAL JABURU LTDA; CRF-551/2004 - AUTOVESSA AUTOVEÍCULOS LTDA; CRF-553/2004 - CAPITAL INDUSTRIAL LTDA; CRF-571/2004 - COMERCIAL DE ESTIVAS RAINHA DO VALE LTDA; CRF-580/2004 - MULT COMÉRCIO DE ESTIVAS LTDA; CRF-581/2004 - GUARAVES GUARABIRA ALVES LTDA; CRF-557/2004 - G. GUIMARÃES CITTADINO; CRF-562/2004 - DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA; CRF-565/2004 - COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA; CRF-566/2004 - COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA. Para o Cons. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO os de nºs CRF-556/2004 - SALA DE ESTAR COM. E REP. LTDA; CRF-509/2004 - ARAÚJO SUPERMERCADO LTDA; CRF-510/2004 - CAMBUCI S/A; CRF-511/2004 - JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO; CRF-516/2004 - POSTO FECHINE COMB. E LUBRIFICANTES LTDA; CRF-527/2004 - JURANDIR FÉLIX SANTA ROSA; CRF-530/2004 - M. S. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; CRF-533/2004 - MARIA DO S. OLIVEIRA; CRF-537/2004 - LG - IND. E COM. DE IMPORT. E EXPORT. LTDA; CRF-539/2004 - DORIVAL ELIOTÉRIO DA SILVA; CRF-545/2004 - MASTER CONSTRUÇÕES E INCOR-

PORAÇÕES LTDA; CRF-546/2004 - ANTÔNIO DE SOUSA LIMA NETO; CRF-549/2004 - MARIA LUIZA ALVES; CRF-555/2004 - TREZE DE MAIO CALÇADOS LTDA; CRF-563/2004 - GILBERLANDO TAVARES DA SILVA; CRF-564/2004 - COMÉRCIAL FACILCO LTDA; CRF-572/2004 - AQUACULTURA S/A; CRF-575/2004 - ALESSANDRA TOSCANO DE ARAÚJO; 576/2004 - FERMAQ FERRAMENTAS MÁQUINAS E M. ELETRICO LTDA; CRF-579/2004 - RJ - COMÉRCIO DE MÓVEIS E MAGAZINE LTDA. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 12:00 horas, convocando outra para o próximo dia 26 de Janeiro às 09:00 horas em caráter ordinário, pelo que eu, WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.

JOSE EUCLIDES NUNES FERNANDES  
PRESIDENTE

RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO  
Suplente Conselheiro

PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA  
Conselheira

ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO  
Conselheiro

JOSÉ ASSIS LIMA  
Conselheiro

OSIRIS DO ABIAHY  
Assessor Jurídico

WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA  
Secretária

## Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 100/PGA

João Pessoa, 03 de março de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119.972-2, MÁRCIO ROBERTO SOARES FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, AURICÉLIA COUTINHO BESERRA, matrícula nº 155.146-9, e VANINA CARNEIRO CUNHA MODESTO, matrícula nº 152.986-2, OAB/PB 10.737, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.018.874-8, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por ARTHUR VIRGINIO DE MOURA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *minus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 101/PGA

João Pessoa, 03 de março de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119.972-2, MÁRCIO ROBERTO SOARES FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, AURICÉLIA COUTINHO BESERRA, matrícula nº 155.146-9, e VANINA CARNEIRO CUNHA MODESTO, matrícula nº 152.986-2, OAB/PB 10.737, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.044.897-7, 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por MARIA DO CARMO ARRUDA LIMA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *minus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 102/PGA

João Pessoa, 03 de março de 2005

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA, Procurador do Estado, matrícula nº 80.272-7, JOSÉ FERNANDES MARIZ, Procurador Jurídico, OAB/PB 6851, CLÁUDIO SIMÃO DE LUCENA NETO, OAB/PB 11.446, JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS, OAB/PB-9897, MIGUEL DE FARIAS CASCUADO, OAB/PB 0011532 e VIVIANE MOURA TEIXEIRA, OAB/PB-009884, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, oporem EMBARGOS DE EXECUÇÃO ao Mandado de Segurança nº 2004.007.975-8, impetrado por SEVERINA DE OLIVEIRA MOTA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *minus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

## Defensoria Pública do Estado

Portaria n.º 108/2005 - DPEP / GDPG

João Pessoa, 04 de março de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002.

RESOLVE designar os Defensores Públicos EDUARDO MARTINHO GUEDES PEREIRA, Símbolo DP-2, matrícula nº 89.320-0, e PERCINANDES DE CARVALHO ROCHA, Símbolo DP- 3, matrícula nº 82.679-1, e o Bel. FRANCISCO DE FÁTIMA BARBOSA CAVALCANTI, matrícula nº 154.388-1, para exercerem suas funções, provisoriamente e até ulterior deliberação, no Programa de Justiça Itinerante, no período de 01 a 04/03 na comunidade do Jacaré e 07 a 11/03 junto ao Conjunto Renascer, Comarca de Cabedelo.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 115/2005 - DPEP/GDPGA

João Pessoa, 04 de março de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002.

RESOLVE designar o Defensor Público PAULO CELSO DO VALLE FILHO, Símbolo DP-2, matrícula nº 73.469-1, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Severino Monteiro da Silva, nos autos do Processo nº 041.2002.000.509-0, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Alhandra, onde será submetido a julgamento popular, às 08:30h, do dia 31 de março do ano em curso.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 116/2005 - DPEP/GDPGA

João Pessoa, 04 de março de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002.

RESOLVE designar o Defensor Público CARLOS ROBERTO BARBOSA, Símbolo DP-2, matrícula nº 63.092-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Josevan Gomes Cassiano, nos autos do Processo nº 033.2003.003.154-7, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Santa Rita, onde será submetido a julgamento popular, às 08:30h, do dia 22 de março do ano em curso.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 117/2005-DPEP/GDPGA

João Pessoa, 04 de março de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002 .

**RESOLVE** designar o Defensor Público **LUIZ RIBEIRO NUNES**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 79.054-1, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos dos acusados **Geraldo Carlos da Silva e José Carlos da Silva**, nos autos do processo de n.º 033.1990.000.041-6, que respondem perante a Justiça Pública da Comarca de Santa Rita, onde serão submetidos a julgamento popular, às 08:30 h, do dia 29 de março do ano em curso.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 119/2005 – DPEP/GDPG

João Pessoa, 09 de março de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-2, matrícula n.º 73.469-1, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Vicente Patrício dos Santos**, nos autos do Processo n.º 046.2001.000.130-6, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Solânea, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00h, do dia 15 de março do ano em curso.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 120/2005 – DPEP/GDPG

João Pessoa, 09 de março de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-2, matrícula n.º 63.092-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Anísio José Severino**, nos autos do Processo n.º 041.2002.000.505-8, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Alhandra, onde será submetido a julgamento popular, às 08:30h, do dia 14 de março do ano em curso.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 121/2005 – DPEP/GDPG

João Pessoa, 09 de março de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **PAULO SÉRGIO LYRA PEREIRA DA SILVA**, Símbolo DP-1, matrícula n.º 82.967-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos dos acusados abaixo relacionados, que respondem perante a Justiça Pública da Comarca de Solânea, onde serão submetidos a julgamento popular, a saber:

- Dia 16/03/05 às 08:00 horas - Réu: **Arlírio Batista de Souza** nos autos do Processo n.º 046.1996.000.016-2

- Dia 18/03/05 às 08:00 horas - Réu: **Alexandre Ferreira de Santana** nos autos do Processo n.º 046.2003.001.951-0

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 122/2005 – DPEP/GDPG

João Pessoa, 09 de março de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ANTÔNIO JOSÉ TAVARES FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 79.065-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Fábio da Silva Soares**, nos autos do Processo n.º 041.2001.000.026-7, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Alhandra, onde será submetido a julgamento popular, às 08:30 h, do dia 17 de março do ano em curso.



FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO  
Defensor Público Geral do Estado

Portaria n.º 109/2005 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 04 de março de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa n.º 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

**RESOLVE**, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência retroativa ao dia 01 de março de 2005, referentes ao período aquisitivo de 2003/2004, ao servidor **FREDERICO LUIZ TEIXEIRA**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 69.635-8, lotado nesta Defensoria Pública e com exercício no Procon/PB (Processo n.º 203/2005-DPEP).

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 110/2005 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 04 de março de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa n.º 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

**RESOLVE**, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir da data da publicação, referentes ao período aquisitivo de 2002/2003, a servidora **VERA LÚCIA GOMES PESSOA**, Técnico de Nível Médio, matrícula n.º 94.976-1, lotada nesta Defensoria Pública e com exercício no Procon/PB (Processo n.º 145/2005-DPEP).

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 111/2005 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 04 de março de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa n.º 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

**RESOLVE**, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência retroativa ao dia 01 de março do corrente ano, referentes ao período aquisitivo de 2003/2004, a servidora **CLARA VERÔNICA ARAÚJO RAMOS**, Professora, matrícula n.º 90.400-7, com exercício nesta Defensoria Pública (Processo n.º 179/2005-DPEP).

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 112/2005 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 04 de março de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa n.º 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

**RESOLVE**, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência retroativa ao dia 02 de março de 2005, referentes ao plantão forense de Janeiro/2003, ao Defensor Público **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 73.979-1, lotado nesta Defensoria Pública e com exercício na Assessoria Jurídica (Processo n.º 211/2005-DPEP).

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 113/2005 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 04 de março de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa n.º 001/2003 –DPEP/GDPG de 28.01.03,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência retroativa ao dia 01 de março de 2005, referentes ao Plantão Forense de janeiro/2005, ao Defensor Público **CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, Símbolo DP-1, matrícula n.º 102.353-5, indicando o Defensor Público **João Pereira de Vasconcelos**, Símbolo DP-1, matrícula n.º 73.736-4, para substituí-lo na 2ª Defensoria Pública da 3ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, e o Defensor Público **João Francisco de Barros**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 79.599-2, no Presídio Regional da Comarca de Campina Grande, enquanto perdurar seu afastamento, cumulativamente com suas designações anteriores (Processo n.º 199/2005-DPEP).

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 114/2005 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 04 de março de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa n.º 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

**RESOLVE**, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 20 de abril de 2005, referentes ao período aquisitivo de 2004/2005, a servidora **JOSEANE DO NASCIMENTO SILVA**, Secretária, matrícula n.º 152.642-1, lotada nesta Defensoria Pública e com exercício na Unidade de Atendimento Psico-Social (Processo n.º 221/2005-DPEP).

Publique-se.  
Cumpra-se.



Manoel Gustavo Pereira Simões Júnior  
Defensor Público Geral Adjunto